



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE SANTA MARIANA**

Portaria Nº 7/2021<sup>(\*)</sup>

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Juliano Batista dos Santos**, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento de José Sevilha Garcia em data de 25/07/2021, cidadão que desempenhou, perante a comarca de Santa Mariana, relevantes funções públicas, ocupando os cargos de Vereador, Presidente da Câmara Municipal e Vice-Prefeito;

Considerando os valiosos serviços por ele prestados a esta Comarca;

E considerando o disposto no artigo 128 do Código de Normas da Douta Corregedoria-Geral de Justiça, Foro Judicial;

**- RESOLVE -**

**DECRETAR LUTO OFICIAL** nesta Comarca de Santa Mariana, por dois dias, em razão do falecimento de **José Sevilha Garcia**, prestando sua solidariedade a seus amigos e familiares.

Deixo de determinar a suspensão do expediente forense, mantendo-se o regular sistema de teletrabalho na forma dos Decretos Judiciários ns. 373/2021 e 404/2021, bem como Portaria n. 003/2020 deste Juízo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Ciência ao Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil, subseções Cornélio Procópio e Bandeirantes.

Comunique-se o Departamento de Imprensa do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mediante o endereço eletrônico [imprensa@tjpr.jus.br](mailto:imprensa@tjpr.jus.br), o qual deverá veicular o luto decretado por este Juízo.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2021.

**Juliano Batista dos Santos - Juiz de Direito**

*\*Supressão da numeração 006/2021 em razão de determinação exarada em correção geral ordinária ocorrida aos 21/06/2021.*